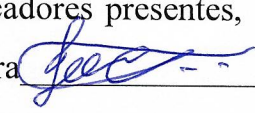




CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025, as 15:00 h, na sala de reuniões das Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme art. 40 do Regimento Interno (Resolução nº 016/2009), reuniram-se os vereadores: Eraldo das Virgens Patez, Eliton Ribeiro Caldeira, Joventino Caetano de Oliveira, para leitura e análise do Parecer nº 14/2025, referente ao Projeto de Lei nº 015/2025. Presidiu a reunião o vereador Eraldo das Virgens Patez. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o relator Eliton Ribeiro Caldeira, procedesse com a leitura do respectivo parecer. O voto do relator foi favorável e conclusivo no sentido de que o Projeto de Lei nº 0015/2025, após emenda corretiva preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Colocado em discussão e votação, os membros da Comissão acompanharam o voto do relator sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade dos membros da Comissão. Continuando o Presidente da Comissão, determinou que o Parecer fosse encaminhado para a mesa Diretora para as deliberações pertinentes. Por último, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, e após a leitura, determinou que fosse colhida a assinatura dos vereadores presentes, dando por encerrada a presente reunião. Eu Joventino Caetano de Oliveira , redigi a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes.


ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente


ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Secretário